



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR ARSELINO TATTO**

**LEI Nº 12.423**  
**(Projeto de Lei Nº 681/1996)**

Denomina Rua Katinguelê o logradouro público inominado no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro. (Projeto de Lei n. 681/96, do Vereador Arselino Tatto) CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n. 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Fica denominado Rua Katinguelê, o logradouro público conhecido por Rua "3", com CODLOG n. 42.810-8, localizado no Setor 268, Quadras 020 e 021, no Bairro Chácara do Sol, Distrito de Capela do Socorro. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.